



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

### **ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS TOLEDO.**

No dia nove de fevereiro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta e dois minutos, pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Colegiado do Curso de Medicina, sob a presidência da professora Prima Soledad Montiel Lezcano, Coordenadora de Curso, com a presença dos seguintes membros: Francielle Brustolin de Lima Simch (Medicina Geral de Família e Comunidade), Carolina Talini (Urgência e Emergência), Wilson Gomes Júnior (Clínica Médica), Rafael Ratti Fenato (Cirurgia), Kádima Nayara Teixeira (Bioquímica e Farmacologia), Marcelo Alves de Souza (Anatomia e Fisiologia), Ana Carla Zarpelon Schutz (Biologia Celular e Patologia), Ana Paula Brandalize (Genética e Microbiologia) e Caroliny Gehlen (Representante discente). Outros participantes: Professores Edivan Rodrigo de Paula Ramos, Kleber Fernando Pereira, Maiara Bordignon e Vitor Hugo Sambati Oliva; Técnico-administrativo e Presidente do Comitê Setorial de Extensão, Thiago Rafael Mazzarollo. Verificada a existência de *quorum*, a presidente deu as boas-vindas e iniciou a reunião solicitando a inclusão dos seguintes itens de pauta: Verificação da comprovação vacinal contra a Covid-19 ou apresentação periódica de exame negativo para a infecção por SARS-CoV-2 dos alunos do curso. Solicitação de intérprete bilíngue para surdos em período de estágio. A inclusão foi aprovada. Na sequência iniciou-se a apreciação dos itens de pauta: **1. Aprovação de ata anterior: 57ª Reunião Ordinária - 12.01.2022:** Aprovada. **2. Propostas de extensão:** As propostas foram relatadas pelo presidente do Comitê Setorial de Extensão, Thiago Rafael Mazzarollo: **2.1 Projeto de extensão - Núcleo de Estudos em Cefaleia e Algias Cranianas da Região Oeste do Paraná -** Coordenador: Alcântara Ramos de Assis Cesar: Aprovado por unanimidade. **2.2 Evento de extensão: Pesquisa em Saúde: A dimensão da Ética Médica na Abordagem Qualitativa.** Coordenador: Thiago Rafael Mazzarollo: Aprovado por unanimidade. **3. Nomeação de candidato classificado no concurso da área de Medicina, Clínica Médica, regido pelo Edital Nº 402/19 - PROGEPE:** Tendo em vista a demanda docente para o curso, a Coordenação apresentou a proposta de nomeação de candidato classificado no concurso da área de Medicina, Clínica Médica, na vaga destinada ao Campus Toledo pelo Ofício nº 661/2021/UFPR/R/GAB - processo SEI nº 23075.074449/2021-79). Aprovado por unanimidade. **4. Distribuição de vagas docentes:** A Coordenação solicitou a retirada deste item para avaliação em reunião posterior. **5. Solicitação de atividades didáticas concentradas bimestralmente** – Interessado: Vitor Hugo Sambati Oliva: O professor solicita avaliação do Colegiado para que as suas aulas presenciais e a supervisão do ambulatório do internato de Saúde Mental sejam concentradas em três dias consecutivos bimestralmente a partir do mês de março do corrente ano. A relatoria foi realizada pela professora Prima Soledad. Foi aberto espaço ao docente e demais membros para considerações. Após a discussão foram colocadas duas propostas em votação: pela possibilidade de concentração das atividades presenciais em três dias consecutivos bimestralmente, mediante a complementação dos

encontros presenciais com a realização de atividades remotas síncronas semanais, para cumprir a carga horária mínima exigida (oito horas semanais), vinculado a apresentação e aprovação do cronograma de atividades pela Coordenação ou pela votação da solicitação somente após a apresentação do cronograma ao Colegiado com atividades remotas síncronas para complementar a carga horária que será realizada presencialmente. A primeira proposta foi aprovada por unanimidade, em caráter de excepcionalidade, apenas para o período letivo 2021.2.

**6. Alteração do nome da disciplina optativa TLDM098 - Interpretação de Exames Laboratoriais:** A Coordenação apresentou, a pedido do professor ministrante da disciplina, a proposta para alterar o nome da optativa TLDM098 - Interpretação de Exames Laboratoriais para TLDM098 - Laboratório Clínico. Aprovada por unanimidade.

**7. Solicitação de antecipação de colação de grau - Karina Ayana Matioli Inoue e Laercio Rafael Silva Paltanin:** Relator: Edivan Rodrigo de Paula Ramos. O relator apresentou individualmente as solicitações e ambas tiveram parecer de INDEFERIMENTO. Os pareceres foram colocados em votação separadamente e homologados com nove votos a favor do indeferimento e um voto contrário para cada um.

**8. Proposta de normativa para dispensa de pré-requisitos:** A Coordenação apresentou a minuta de normativa proposta pelo Núcleo Docente Estruturante, para regulamentar as solicitações de dispensa de pré-requisito dos discentes do curso, considerando que na universidade há somente a Resolução N° 63/10 - CEPE, que trata desse assunto, e que esta apenas delega competência ao Colegiado para a deliberação acerca da dispensa de pré-requisito. Foi apresentado também o modelo de formulário a ser utilizado para o encaminhamento das solicitações ao Colegiado. Colocada em discussão, e na sequência em votação, a normativa foi aprovada com nove votos favoráveis e um voto contrário.

**9. Homologação de aprovação ad referendum:** Foram homologadas as seguintes aprovações *ad referendum*:

**9.1 Alteração da vaga de contratação da candidata aprovada no teste seletivo para professor substituto de Ginecologia e Obstetrícia:** A Coordenação justificou a utilização da vaga decorrente da exoneração do professor João Pedro Pontes Camara Filho para contratação da candidata Amanda Gabriela Giusti Bandeira, visto que, no tempo decorrido entre a abertura do teste seletivo e os trâmites para contratação da candidata aprovada, houve a realização de concurso público para a vaga indicada inicialmente no teste seletivo.

**9.2 Distribuição de vagas do PROVAR:** A Coordenação informou que recebeu um processo do Núcleo de Concursos, solicitando a distribuição de duas vagas remanescentes entre as modalidades do PROVAR - Processo de Ocupação de Vagas Remanescentes, e que em decorrência do curto prazo para a resposta, as vagas foram indicadas antes da reunião do Colegiado. Como não foi possível destinar as vagas para o vestibular num primeiro momento, uma vaga foi indicada para a modalidade "Mudança de Campus" e a outra para "Reintegração de ex-aluno". Caso não sejam preenchidas nessas duas modalidades, serão redirecionadas na seguinte ordem: 1º Vestibular; 2º Mudança de Campus; 3º Reintegração de ex-aluno; 4º Reopção de curso; 5º Transferência externa; e, 6º Aproveitamento de curso superior.

**9.3 Aprovação dos relatórios de atividades de extensão:** Os relatórios das atividades de extensão, cadastrados no SIGA até a presente data, foram aprovados pela Coordenação.

**10. Verificação da comprovação vacinal contra a Covid-19 ou apresentação periódica de exame negativo para a infecção por SARS-CoV-2 dos alunos do curso:** Foi proposto e aprovado que a verificação da comprovação vacinal contra a doença ou de exame periódico negativo para infecção por SARS-CoV-2 a cada 72 horas ou apresentação de declaração de contra-indicação médica para a imunização, conforme normas estabelecidas pela Resolução nº 01/22 (COUN) e pela Instrução Normativa nº 01/2021 (PRPPG/PROGRAD/PROEC), será feita pelos coordenadores de período.

**11. Solicitação de intérprete bilíngue para surdos em período de estágio - Interessada: Lídia Jagnow Guerra:** Relator: Edivan Rodrigo de Paula Ramos: A acadêmica solicita um intérprete bilíngue para surdos (que faz a movimentação orofacial em português concomitantemente com a interpretação da Língua Brasileira de Sinais) para o próximo período de estágio. O relator, após consulta a legislação e aos setores competentes, apresentou o parecer de INDEFERIMENTO da solicitação, com a sugestão de que seja avaliado pelo Coordenador do estágio obrigatório de Urgências e Emergências (UE) a possibilidade de adaptações nos campos de estágio e utilização de monitores bolsistas, caso

sejam necessários, sem que haja prejuízo na formação da discente. A professora Prima Soledad, coordenadora do estágio de UE, esclareceu que é possível ter monitores tutores, pois, exceto na UPA/SAMU, a discente realizará o estágio com um grupo de quatro alunos, e que o estágio no SAMU, em que serão realizados plantões individuais de 12 horas, poderia ser adaptado para outro local ou para uma atividade teórico-prática. Na sequência, abriu espaço para as considerações e votação, tendo sido o parecer de indeferimento, com as sugestões do relator, homologado por unanimidade. **Informes:** A verificação da comprovação vacinal ou apresentação de exame periódico negativo dos servidores técnico-administrativos e docentes será feita pela Direção do Campus. A verificação para os usuários do Restaurante Universitário será feita pela própria equipe do RU. Nada mais havendo a ser discutido, encerrou-se a reunião às vinte horas e vinte minutos, e eu, Claudia Albertina Kerber Ramos, lavrei a presente ata, que após aprovada, será assinada por mim e pela presidente do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **PRIMA SOLEDAD MONTIEL LEZCANO**, **COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA - CAMPUS TOLEDO**, em 22/03/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALBERTINA KERBER RAMOS**, **SECRETARIO EXECUTIVO**, em 26/04/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4267102** e o código CRC **CF92962F**.